



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/SMSUB/SPUA/2019
PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0005894-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMPR/COGEL/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 56.182.090/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 19/SMSUB/SPUA/2019**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor unitário do **Termo de Contrato nº 19/SMSUB/SPUA/2019** em aproximadamente **10,3013%** equivalente a **R\$ 13.161,43 (treze mil cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)**, passando o valor unitário a ser de **R\$ 140.926,22 (cento e quarenta mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)** a contar de 09/10/2021.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 12.683.359,55 (doze milhões, seiscentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 058909281

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.339.33903900.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB**



Documento assinado eletronicamente por **Rode Felipe Bezerra, Chefe de Gabinete**, em 22/02/2022, às 18:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059106571** e o código CRC **F6B6A320**.

Referência: Processo nº 6012.2019/0005894-6

SEI nº 059106571